

## EDITAL SEDUC N° 011/2023

DEFINE A PRÉ MATRÍCULA NOS CURSOS DO INSTITUTO DE LÍNGUAS, PROFª NOÊMIA GAMA RAMALHO, DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000008682/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.683, de 14 de junho de 2022, que Dispõe sobre a criação do programa Jovem Cidadão do Mundo, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual, define critério para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade em atender estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas e estudantes egressos da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas ,

CONSIDERANDO o acesso público, gratuito e amplo da comunidade à continuidade dos estudos

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Pré-Matrícula nos cursos do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, da 13ª Gerência Regional de Educação da SEDUC/AL.

## CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º O Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho ofertará aos estudantes e egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos de:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola;

III. Língua Francesa;

IV. Língua Portuguesa;

V. Língua Brasileira de Sinais.

Art. 3º Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem de recursos remotos.

Art. 4º A carga horária anual é de 300 horas, conforme o Anexo II.

Art. 5º Os cursos de Língua Brasileira de Sinais, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa terão início aos 22/05/2023, conforme calendário a ser divulgado.

## CAPÍTULO II - CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações, relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas, será pelo site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/> , compreendendo as seguintes fases:

I - preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, a partir de 11/05/2023 até 15/05/2023;

II - disponibilização do resultado da pré-matrícula em 18/05/2023

III - confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa, no Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, localizado na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, entre 22/05/2023 a 25/05/2023, das 18h às 20:30.

IV - lista dos nomes dos alunos cujas matrículas foram confirmadas será publicada no site da SEDUC/AL (SIGEPRO) no dia 18/05/2023.

V - O início das aulas dar-se-á aos 22/05/2023.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o/a candidato/a será sumariamente desclassificado.

## CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados

I - ser estudante, regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

II - ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III - conforme a Ordem de pré-inscrição, no site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único. No ato da pré-matrícula, o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

## CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 9º No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I - uma foto 3X4;

II - cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III - comprovante de residência;

IV - termo de Compromisso (Anexo III);

V - termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV)

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

## CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10. As vagas serão limitadas e preenchidas, de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	35 estudantes	02	70
Língua Inglesa	35 estudantes	02	70

L. Brasileira de Sinais	35 estudantes	02	70
Língua Francesa	35 estudantes	01	35
Língua Portuguesa	35 estudantes	02	70
<b>TOTAL DE VAGAS: 315</b>			

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 13ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo CEL. O interessado que se inscrever em mais de um curso prevalecerá apenas na primeira inscrição.

**ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023**

**Curso de Língua Inglesa (Básico)**

Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Curso de Língua Inglesa (Intermediário)**

Completo Perfil Profissional: Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Curso de Língua Espanhola (Básico)**

Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresentasse e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Curso de Língua Espanhola (Intermediário)**

Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Curso de Língua Francesa (Básico)**

Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua francesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Curso de Língua Francesa (Intermediário)**

Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**Língua Portuguesa**

A Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. A linguagem falada e escrita, em seus diversos níveis de linguagem, proporcionando habilidades linguísticas de produção textual oral e escrita. Variedade linguística. Concepções e estratégias de leitura. O processo de produção textual. Diversidade dos gêneros textuais. Aspectos linguístico-gramaticais aplicados aos textos. A argumentação nos textos orais e escritos. Os gêneros textuais da esfera acadêmica. Redação oficial.

Escolaridade Mínima: cursando Ensino Médio.

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA**

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO			
	PRESENCIAL	EAD	PISV	TOTAL
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular; 2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDU-	3 horas	6 horas		

AL		
SEMANAS POR SEMESTRE	20	
QUINZENAS POR SEMESTRE	10	

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas \_\_\_\_\_, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC N° \_\_\_\_\_.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo Centro. Nestes termos, comprometo-me a

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo Centro e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente o Centro em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do Centro e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

## ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

A - Para os menores de Idade:

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

B - Para os maiores de Idade:

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023.

Marcus Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

EDITAL SEDUC N° 012/2023

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFª MÉRCIA RIBEIRO LIMA DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.0000006373/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Profª Mércia Ribeiro Lima, Unidade de Ensino vinculada à 3ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Profª Mércia Ribeiro Lima ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 DE MAIO DE 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

**CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de **11 DE MAIO de 2023 a 15 DE MAIO DE 2023**, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Profª Mércia Ribeiro Lima, localizado na **ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES**, localizada Av. Muniz Falcão, 701, São Cristóvão - Palmeira dos Índios -AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

**Parágrafo único:** No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA**

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º- No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

**Parágrafo único:** Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

**CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20
TOTAL DE VAGAS: 40			

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11° – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 3ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Profª Mércia Ribeiro Lima;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

**ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023**

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA****ANO 1- 2023.1 e 2023.2**

SEMESTRES	BÁSICO				TOTAL
	PRESENCIAL	EAD	PISV		
I	60	60	30		150
II	60	60	30		150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>					
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANTAL	QUINZENTAL			
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;		
EAD	3 horas	6 horas	2 - Exigência de acesso semanal na plataforma		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas	<a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> para executar tarefas;		
SEMANAS POR SEMESTRE	20				
QUINZENAS POR SEMESTRE	10				

**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Profª Mércia Ribeiro Lima, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal

**ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Estudante/Responsável legal  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Marcus Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

Edital n° E:013/2023/SEDUC

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFESSORA GENILDA MARIA DOS SANTOS da 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.0000001888/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional do Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Professora Genilda Maria dos Santos, Unidade de Ensino vinculada à 7ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

#### CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Professora Genilda Maria dos Santos ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

#### CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 11 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, no site da Secretaria de Educação ;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Professora Genilda Maria dos Santos, localizado na ESCOLA ESTADUAL DR PAULO DE CASTRO SARMENTO, Rua Senador Rui Palmeira, snº Cohab Velha, União dos Palmares/AL CEP 57800-000, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

#### CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

#### CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º- No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

##### QUADRO DE VAGAS

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	30 estudantes	02	30
Língua Inglesa	30 estudantes	02	30

TOTAL DE VAGAS: 60

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 7ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Professora Genilda Maria dos Santos;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

**ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023**

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA**

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	PRESENCIAL	BÁSICO EAD	PISV	TOTAL
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL		
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;	
EAD	3 horas	6 horas	2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Professora Genilda Maria dos Santos, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Estudante

**ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_ através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretirável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal/ Assinatura do Estudante

Edital n° E:014/2023/SEDUC

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFESSOR RONEY CAVALCANTE 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.0000012374/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

#### RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Profº Roney Cavalcante, Unidade de Ensino vinculada à 4ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

#### CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Profº Roney Cavalcante ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 DE MAIO DE 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

#### CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 11 DE MAIO de 2023 a 15 DE MAIO DE 2023, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas, Profº Roney Cavalcante, localizado na Escola Estadual Monsenhor Machado, localizada na Rua João Pessoa nº 02 COHAB, S/N, Viçosa/AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

#### CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

#### CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

##### QUADRO DE VAGAS

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20
TOTAL DE VAGAS: 40			

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 4ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Profª Roney Cavalcante;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

**ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023**

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo</b>

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA**

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO		PISV	TOTAL
	PRESENCIAL	EAD		
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL		
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;	
EAD	3 horas	6 horas	2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Profª Roney Cavalcante, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do estudante

## ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Estudante/Responsável legal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Marcus Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

Edital nº E:015/2023/SEDUC

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS ESPEDITA TAVARES PEREIRA da 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo nº E:01800.0000003783/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Espedita Pereira Tavares, Unidade de Ensino vinculada à 6ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Espedita Pereira Tavares ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 11 de maio de 2023 à 15 de maio de 2023, no site da Secretaria de Educação (DATAS A CONFERIR);

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Espedita Pereira Tavares, localizado na ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA, Avenida DR. Arsênio Moreira, Nº 278, Bairro Monumento, Santa do Ipanema/AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	02	40
Língua Inglesa	20 estudantes	02	40

TOTAL DE VAGAS: 80

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 6ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Espedita Pereira Tavares;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

#### ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico) Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Inglesa (Intermediário) Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Espanhola (Básico) Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresentase e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Espanhola (Intermediário) Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. **Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo**

#### ANEXO II - CARGA HORÁRIA

##### ANO 1- 2023.1 e 2023.2

##### SEMESTRES

	BÁSICO			TOTAL
	PRESENCIAL	EAD	PISV	
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150

##### 1 ANO: 300 HORAS

ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL	
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;
EAD	3 horas	6 horas	2 - Exigência de acesso semanal na plataforma
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas	( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;
SEMANAS POR SEMESTRE	20		
QUINZENAS POR SEMESTRE	10		

#### ANEXO III - Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Espedita Pereira Tavares, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Estudante

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal/estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023  
Marcius Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

Edital nº E:016/2023/SEDUC

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS TÂNIA MARIA MELO ALVES da 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo nº E:01800.00000011458/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Tânia Maria Melo Alves, Unidade de Ensino vinculada à 9ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

#### CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Tânia Maria Melo Alves, ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 DE MAIO DE 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

#### CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 11 DE MAIO DE 2023 a 15 DE MAIO DE 2023, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Tânia Maria Melo Alves, localizado na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO, localizada Praça, Largo de Fátima, S/N - Santa Luzia, Penedo - AL, 57200-000 Penedo-AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

#### CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

#### CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

##### QUADRO DE VAGAS

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20

TOTAL DE VAGAS: 40

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 9ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Tânia Maria Melo;

- Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;
- Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;
- Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;
- Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>

ANEXO II - CARGA HORÁRIA

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO		PISV	TOTAL
	PRESENCIAL	EAD		
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL		
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;  
2 - Exigência de acesso semanal na plataforma (<https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>) para executar tarefas;

ANEXO III - Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Tânia Maria Melo, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal

## ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante/ Responsável legal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023  
Marcius Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

Edital nº E:017/2023/SEDUC

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFESSOR DJALMA EUDES DA SILVA da 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo nº E:01800.0000005297/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Profª Djalma Eudes da Silva, Unidade de Ensino vinculada à 12ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Profª Djalma Eudes da Silva ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

**CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 11 de maio de 2023 à 15 de maio de 2023, no site da Secretaria de Educação.

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas, Profª Djalma Eudes da Silva, localizado na Escola Estadual Claudizete Lima Eleutério, Bairro Forene município de Rio Largo/AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA**

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º- No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

**CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20

TOTAL DE VAGAS: 40

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12° - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 12ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Profª Djalma Eudes da Silva;

Art. 13° - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

#### ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico) Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.  
**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Inglesa (Intermediário) Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.  
**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Espanhola (Básico) Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.  
**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.**

Curso de Língua Espanhola (Intermediário) Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.  
**Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo**

#### ANEXO II - CARGA HORÁRIA

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO		PISV	TOTAL
	PRESENCIAL	EAD		
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL		
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;	
EAD	3 horas	6 horas	2 - Exigência de acesso semanal na plataforma	
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas	(https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php)	
SEMANAS POR SEMESTRE	20		para executar tarefas;	
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

#### ANEXO III - Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Profª Djalma Eudes da Silva, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do estudante

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretirável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável legal/Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023  
Marcius Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC nº 13.123/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo nº E:01800.0000010095/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Elian Silva Lopes	469.118.984-04	E.E. José Correia da Silva Titara	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 08 de MAIO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 721829**

PORTARIA/SEDUC Nº 12.627/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000010609/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 102.531.984-29

RG: 3447117-0 SSP-AL

Matrícula: 0029942-1

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 29/03/2023 à 30/03/2023

DESTINO: Piranhas /Maceió

OBJETIVO: Reunião Técnica no CENFOR para acolhimento da nova equipe do NEAP CENTRAL e recebimento de encaminhamentos técnicos iniciais de acompanhamento Pedagógico.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de abril de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 721863**

PORTARIA/SEDUC Nº 12.626/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000010609/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Jorge Luiz dos Santos

Cargo: PROFESSOR

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470 SSP-AL

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS: 10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 14/04/2023 à 29/04/2023

DESTINO: Piaçabuçu; Porto Real do Colégio; Olho D'Água Grande; Maceió; Igreja Nova; Feliz Deserto; São Brás; Maceió; Porto Real do Colégio; Igreja Nova  
OBJETIVO: Participar das reuniões na SEDUC e realizar monitoramentos nas Unidades de Ensino e nas Semed's.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de abril de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 721864**

PORTARIA/SEDUC Nº 12.625/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000010617/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Andrea Alves Couto Vanderlei

Cargo: PROFESSORA

CPF: 029.837.794-24

RG: 1329257 SSP-AL

Matrícula: 17801-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 17/04/2023 à 27/04/2023

DESTINO: PIRANHAS/OLHO DÁGUA DO CASADO - PIRANHAS/INHAPI - PIRANHAS/MATA GRANDE - PIRANHAS/CANAPI - PIRANHAS/PARICONHA - PIRANHAS/ÁGUA BRANCA  
OBJETIVO: Orientações e validação do HTPC das Unidades de Ensino

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 -

EDITAL/SEDUC N° 007/2023

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS MONSENHOR LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE MENEZES, DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 052, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.00000011818/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

## RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Monsenhor Luiz Augusto Azevedo de Menezes, Unidade de Ensino vinculada à 11ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

## CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Monsenhor Luiz Augusto Azevedo de Menezes ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 DE MAIO DE 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

## CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de **11 DE MAIO de 2023 a 15 DE MAIO DE 2023**, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Monsenhor Luiz Augusto Azevedo de Menezes, localizado na Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes em Delmiro Gouveia, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

## CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

**Parágrafo único:** No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

## CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º- No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

- I. Uma foto 3X4;
- II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Termo de Compromisso (Anexo III);
- V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

**Parágrafo único:** Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### **CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

<b>QUADRO DE VAGAS</b>			
<b>CURSO</b>	<b>ESTUDANTES POR TURMA</b>	<b>TURMAS</b>	<b>VAGAS</b>
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20
<b>TOTAL DE VAGAS: 40</b>			

#### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;
- Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 11ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro de Línguas Luiz Augusto Azevdo de Menezes;
- Art. 13º - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;
- Art. 14º - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;
- Art. 15º - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;
- Art. 16º - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

#### **ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023**

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa(Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresentase e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo</b>

#### **ANEXO II - CARGA HORÁRIA**

<b>SEMESTRES</b>	<b>ANO 1- 2023.1 e 2023.2</b>			
	<b>BÁSICO</b>			
	<b>PRESENCIAL</b>	<b>EAD</b>	<b>PISV</b>	<b>TOTAL</b>
I	60	60	30	150

II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL		
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular; 2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro de Línguas Luiz Augusto Azevedo de Menezes, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante/Responsável legal

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Marcius Beltrão Siqueira  
Secretário de Estado da Educação

EDITAL/SEDUC N° 008/2023

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS MONSENHOR ROSEVALDO CALDEIRA DE SOUZA da 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 052, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.0000004818/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Monsenhor Rosevaldo Caldeira de Souza, Unidade de Ensino vinculada à 8ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º - O Centro Estadual de Línguas Monsenhor Rosevaldo Caldeira de Souza ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos nos seguintes idiomas:

I. Língua Inglesa;

II. Língua Espanhola

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

**CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de **11 de maio de 2023** a **15 de maio de 2023**, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023,

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa e Língua Espanhola, no Centro Estadual de Línguas Monsenhor Rosevaldo Caldeira de Souza, localizado na ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO, localizada a Avenida Elisio da Silva Maia, na cidade de São José da Tapera/AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

**Parágrafo único:** No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA**

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º- No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

- I. Uma foto 3X4;
- II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Termo de Compromisso (Anexo III);
- V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

**Parágrafo único:** Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

## CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Espanhola	20 estudantes	01	20
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20
TOTAL DE VAGAS: 40			

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 8ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Monsenhor Rosevaldo Caldeira de Souza;

Art. 13º - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14º - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15º - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16º - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

## ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo</b>

**ANEXO II - CARGA HORÁRIA**

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO			
	PRESENCIAL	EAD	PISV	TOTAL
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular; 2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

**ANEXO III - Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Monsenhor Rosevaldo Caldeira de Souza, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

**ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor, \_\_\_\_\_ através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal/Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Marcus Beltrão Siqueira

Secretário de Estado da Educação

## EDITAL/SEDUC N° 009/2023

**DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFª JACINTA DE FÁTIMA MATOS GOMES DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 052, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.00000011356/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Profª Jacinta de Fátima Matos Gomes, Unidade de Ensino vinculada à 5ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º - O Centro de Estadual de Línguas Profª Jacinta de Fátima Matos Gomes ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em curso no seguinte idioma:

I. Língua Inglesa;

Art. 3º - Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

**CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de 10 de maio de 2023 à 15 de maio de 2023, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para o curso de Língua Inglesa, no Centro de Estadual de Línguas Profª Jacinta de Fátima Matos Gomes, localizado na ESCOLA ESTADUAL PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, localizada na Rua: Antônio Marroquim, sn, Bairro: Baixão - Arapiraca -AL, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único: No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA**

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

Parágrafo único: Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Inglesa	20 estudantes	01	20
TOTAL DE VAGAS: 20			

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 6º Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro de Estadual de Línguas Profª Jacinta de Fátima Matos Gomes;

Art. 13º - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14º - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15º - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16º - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

#### ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.  <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.  <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo</b>

## ANEXO II - CARGA HORÁRIA

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO			
	PRESENCIAL	EAD	PISV	TOTAL
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular;  2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

## ANEXO III - Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Profª Jacinta de Fátima Matos Gomes, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

## ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor, \_\_\_\_\_ através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal/Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Macius Beltrão Siqueira

Secretário de Estado da Educação

EDITAL/SEDUC N° 010/2023

DEFINE A PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE IDIOMAS NO ÂMBITO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA da 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 052, de 10 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo Processo n° E:01800.0000004622/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da política educacional Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL.

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer Normas e procedimentos relativos à pré-matrícula em cursos de idiomas ofertados pelo Centro Estadual de Línguas Professora Edleuza Oliveira da Silva, Unidade de Ensino vinculada à 2ª Gerência Regional de Educação, para o primeiro semestre/2023.

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS**

Art. 2º - O Centro de Estadual de Línguas Professora Edleuza Oliveira da Silva ofertará aos estudantes e estudantes egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em curso o seguinte idioma:

I. Língua Inglesa;

Art. 3º - O curso será ofertado, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>

Art. 4º - A carga horária semestral é de 150 horas, podendo o estudante cursar o Básico I no ano letivo de 2023.1 e o Básico II no ano de 2023.2, conforme o Anexo II.

Art. 5º - O curso de Língua Inglesa, terão início a partir do dia 22 de maio de 2023, conforme calendário a ser divulgado pelo instituto.

**CAPÍTULO II - DA PRÉ-MATRÍCULA**

Art. 6º - Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas será pelo site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I. Preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, no período de **11 de maio de 2023** a **15 de maio de 2023**, no site da Secretaria de Educação;

II. Disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 18/05/2023.

III. Confirmação da matrícula dos estudantes classificados para o curso de Língua Inglesa, no Centro Estadual de Línguas Professora Edleuza Oliveira da Silva, localizado na **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA**, ENDEREÇO: Lot. Hélio Jatobá III - Rua Projetada - N°03- Bairro de Fátima - São Miguel dos Campos, será publicado no site da SEDUC no dia 18/05/2023.

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o candidato será sumariamente desclassificado.

**CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

Art. 7º - São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

I- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual;

II- Ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;

III- Conforme a ordem de pré-inscrição no site da Secretaria da Educação, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

**Parágrafo único:** No ato da pré-matrícula o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

**CAPÍTULO IV - DADOCUMENTAÇÃO EXIGIDANO ATO DA MATRÍCULA**

Art. 8º - Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino;

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

I. Uma foto 3X4;

II. Cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Compromisso (Anexo III);

V. Termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV).

**Parágrafo único:** Todos os documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

#### CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art 10º - As vagas serão limitadas e preenchidas de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	ESTUDANTES POR TURMA	TURMAS	VAGAS
Língua Inglesa	20 estudantes	02	40
TOTAL DE VAGAS: 40			

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 2ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Centro Estadual de Línguas Professora Edleuza Oliveira da Silva;

Art. 13º - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14º - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda;

Art. 15º - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16º - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em um único curso ofertado pelo Instituto. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as matrículas canceladas.

#### ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2023

Curso de Língua Inglesa (Básico)	Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Inglesa (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Básico)	Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>
Curso de Língua Espanhola (Intermediário)	Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. <b>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.</b>

ANEXO II - CARGA HORÁRIA

SEMESTRES	ANO 1- 2023.1 e 2023.2			
	BÁSICO			
	PRESENCIAL	EAD	PISV	TOTAL
I	60	60	30	150
II	60	60	30	150
<b>1 ANO: 300 HORAS</b>				
ESPAÇOS/TEMPOS	SEMANAL	QUINZENAL	1 - Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular; 2 - Exigência de acesso semanal na plataforma ( <a href="https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php">https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php</a> ) para executar tarefas;	
AULAS PRESENCIAIS	3 horas	6 horas		
EAD	3 horas	6 horas		
PLANTÃO INDIVIDUAL	3 horas	6 horas		
SEMANAS POR SEMESTRE	20			
QUINZENAS POR SEMESTRE	10			

ANEXO III - Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do Centro Estadual de Línguas Professora Edleuza Oliveira da Silva, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo instituto. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo instituto e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente a instituição em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da Instituição e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor, \_\_\_\_\_ através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal/Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de maio de 2023

Marcus Beltrão Siqueira

Secretário de Estado da Educação